

Danos Elétricos



DANOS ELÉTRICOS



COMO SOLICITAR

Acesse o site da distribuidora, compareça a uma loja de atendimento ou ligue pra o 116 para registrar o dano em, no máximo, 05 (cinco) anos após a data de ocorrência. Lembre-se de que somente o titular ou seu representante legal pode solicitar. Caso não seja o titular do imóvel, primeiramente é necessária a troca de titularidade para posteriormente solicitar o ressarcimento.

O QUE É NECESSÁRIO INFORMAR

Características gerais do(s) equipamento(s), tais como marca e modelo; Data e hora da ocorrência. Informação sobre o canal de comunicação de sua preferência para resposta (e-mail, carta ou telefone).

Caso a conta de energia esteja em nome de pessoa jurídica, o responsável deve apresentar o contrato social e a documentação do representante legal. Se não for o representante legal, é necessário apresentar a procuração.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Se necessário, poderemos realizar a vistoria do equipamento danificado e da instalação elétrica. O prazo para essa vistoria é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de sua solicitação. Quando o equipamento danificado for utilizado para o acondicionamento de alimentos perecíveis ou medicamentos, o prazo dessa vistoria será de 1 (um) dia útil.

Para isso é importante que seja permitido o acesso dos representantes da companhia, devidamente credenciados, às instalações elétricas de sua residência, assim como o fornecimento dos dados e informações que tratam sobre o funcionamento dos aparelhos e da instalação.

O resultado da análise será enviado para você por e-mail ou correspondência (Correio), em até 15 dias corridos para pedidos abertos até 90 dias da data do dano e 30 dias corridos para pedidos abertos a mais de 90 dias da data do dano.

Nossos canais de atendimento



(81) 3217-6990



www.neoenergia.com



116

Nossos canais de relacionamento



[/neoenergia](https://www.facebook.com/neoenergia)



[@neoenergiape](https://twitter.com/neoenergiape)



[@neoenergia_oficial](https://www.instagram.com/neoenergia_oficial)

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala



Ligue para 0800 701 0155

Atendimento fora da área de concessão



0800 024 2244

[Portal do Consumidor](#)



[Consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

Baixe o APP da Neoenergia Pernambuco na loja do seu celular

